

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 750, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Nerci Vogel	Chefe da Divisão de Coordenação das Atividades Turística	2022/2023 2023/2024	11/11/2024 (quinze dias) 26/11/2024 (sete dias)	a	25/11/2024 02/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal